



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N° 011/2009**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 2.508, de 20 de janeiro de 2004, tendo em vista o contido no Edital n° 01/2004, de 26 de janeiro de 2004, bem como determinações judiciais, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação *sub judice* dos candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital para realizarem Avaliação Psicológica prevista no Edital n.º 01/2004 – Concurso para Agente Penitenciário (masculino e feminino), conforme o estabelecido a seguir:

1.1 No dia **16 de fevereiro de 2009**, os candidatos realizarão a etapa de Avaliação Psicológica, na sala 08, da **ESCOLA DE GOVERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, situada na Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 6 - Santa Cândida – CEP: 82630-900 - Curitiba - PR.

1.2 A Avaliação Psicológica terá início **às 9:00 horas e término às 12:00 horas**. O **acesso** ao local de realização da avaliação será **fechado** impreterivelmente **às 8:45:00 horas**.

1.3 Os candidatos deverão estar no local da avaliação pelo menos **30 minutos antes do fechamento do acesso ao local de prova**. Os relógios da Comissão Organizadora serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130. Não serão tolerados atrasos.

1.4 Os candidatos deverão estar munidos apenas de documentos de identidade original. As canetas serão fornecidas pelos aplicadores.

2 A avaliação psicológica conceitua-se como sendo processo técnico-científico e utiliza-se, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas à função de Agente Penitenciário.

2.1 A avaliação psicológica tem por objetivo verificar se o candidato possui as características de controle emocional, tolerância a situações de pressão, firmeza e outras que o habilitem a desempenhar as atividades específicas da função pretendida e terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado Indicado ou Não-Indicado.

3. Será considerado Não-Indicado o candidato que não atingir a pontuação prevista para os testes psicométricos bem como que não apresente nos testes de personalidade características necessárias ao desempenho da função.

4. Os candidatos deverão tomar os seguintes cuidados nas horas que antecedem a avaliação:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

5. Do resultado da avaliação psicológica cabe recurso administrativo à Banca Examinadora de Peritos Oficiais do Estado designados pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência, para a realização da Avaliação Psicológica, assegurando-se ao candidato eliminado a ampla defesa e o contraditório.

5.1. O recurso de que trata o *caput* deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, **no prazo de dois dias úteis**, a contar do dia imediato à data de divulgação dos candidatos Indicados e ausentes na **Avaliação Psicológica**.

5.2. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP: 80530-915, Bairro Centro Cívico, Palácio das Araucárias – Curitiba/Paraná, nos seguintes horários: das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou postados via SEDEX, no endereço acima, desde que dentro do prazo estipulado no item 5.1 deste Edital.

5.3. Os resultados dos recursos interpostos estarão à disposição dos candidatos nos autos do processo, na **Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS/SEAP**, situada à Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco, Curitiba/Paraná, até 2 dias úteis contados após o sexto dia útil da data de encerramento do prazo para interposição de recursos. O horário de atendimento aos candidatos pela **DSRH/SEAP** será das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

5.3.1. O candidato na ocasião das vistas do resultado do recurso poderá estar acompanhado por psicólogo de sua confiança.

6. O candidato poderá recorrer do resultado do recurso interposto. Para tanto deverá ser assessorado por psicólogo de sua confiança que fundamentará o pedido de revisão do processo recorrente, com base na avaliação realizada.

6.1 Os pedidos de revisão deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP: 80530-915, Bairro Centro Cívico, Palácio das Araucárias – Curitiba/Paraná, nos seguintes horários: das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou postados via SEDEX, no endereço acima.

6.2 O recebimento dos pedidos de revisão de processo administrativo dar-se-á **no prazo de dois dias úteis** após as vistas dos autos do processo, conforme estipulado no item 5.3 deste Edital.

7. As despesas decorrentes da representação de que trata o item 6 deste Edital, correrão por conta do candidato.

8. Será facultado ao candidato e somente a este ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.

8.1 A solicitação a que se refere o item anterior deverá ser feita através de requerimento específico, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após a divulgação do resultado da prova de **Avaliação Psicológica**, protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP: 80530-915, Bairro Centro Cívico, Palácio das Araucárias – Curitiba/Paraná.

9. O candidato receberá via correio a confirmação do dia e hora de comparecimento para a entrevista devolutiva. O mesmo ocorrerá somente no local de arquivamento dos instrumentos de avaliação e na presença dos Peritos Oficiais do Estado designados pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência para comporem a Banca Examinadora.



## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

#### Departamento de Recursos Humanos

10. O local de arquivamento dos instrumentos de avaliação será na **Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS/SEAP**, situada Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco, Curitiba/Paraná.

11. Não será admitida a remoção dos instrumentos de avaliação de seu local de arquivamento.

12. Não há que se confundir pedido para entrevista devolutiva com recurso administrativo. Este é em consequência da Não-indicação do candidato na prova de **Avaliação Psicológica** e aquela (entrevista devolutiva) é alheia à indicação ou não do candidato.

13. Caberá ao candidato o conhecimento e execução das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

14. Considerando que todas as etapas são de caráter eliminatório, conforme estipulado no subitem 14.4 do Edital n.º 01/2004, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

15. Os candidatos deverão observar rigorosamente as instruções contidas neste Edital, relativamente às datas, horários e locais não cabendo alegar desconhecimento.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 19 de janeiro de 2009.

Sônia Maria Fedri Schober  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 011/2009**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>AUTOS</b>
FERNANDO COSTA REIS	0885044-1/PR	70755	AD-969/08
ALAN SANTOS	7941347-0/PR	12361	MS-3022/07
GENTIL PANIZZAN NETO	7301497-2/PR	50390	MS-50.582